

OS REPERTÓRIOS DISCURSIVOS DE VIRGÍLIO MARTINS DE MELLO FRANCO SOBRE INSTRUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL¹

Simone Mendes de Almeida Pardini²

Irlen Antônio Gonçalves³

Resumo: O presente artigo apresenta a análise dos repertórios discursivos do Senador Virgílio Martins de Mello Franco por ocasião da tramitação de duas leis, no ano de 1906: uma, a Lei 428, que trata da isenção de taxa de matrícula do funcionalismo público no Externato do Ginásio Mineiro e, outra, Lei 439, trata da reforma do ensino primário e normal, mas não antes de perpassar pela biografia de Mello Franco. A documentação, tomada como serão os Anais do Senado Mineiro. Para leitura da fonte, utilizar-se-á, como referencial teórico, os estudos de Charles Tilly, sob a visão de Ângela Alonso, a respeito do conceito de repertório e, como metodologia, lançaremos mão da Análise de Discurso de recorte francesa, proposta por Patrick Charaudeau, que nos permitirá compreender o discurso como prática de linguagem que medeia a relação entre o homem/mulher e a sua realidade cultural e social, constituindo-o e à sua história. Os resultados parciais mostraram que, para se construir repertórios discursivos, o sujeito do discurso precisa ser tomado como referência, uma vez que os discursos são produzidos no seu processo formativo escolar e profissional, no círculo de pertencimento geracional e familiar, além das redes de sociabilidade que frequentou. No caso do Senador Mello Franco, os repertórios de seus discursos tiveram as influências de sua formação em Direito, fazendo uso recorrente de uma retórica jurídicista que muito se constituiu como campo produtor do poder imperativo de fazer leis que interviriam na vida das pessoas, sobretudo na vida daqueles que estariam subjugados ao processo de escolarização, com vistas à formação para o trabalho.

Palavras-chave: Mello Franco. Instrução. Ensino Profissional. Discursos. Repertórios.

Introdução

Neste artigo apresentamos uma análise dos repertórios discursivos do Senador Virgílio Martins de Mello Franco, a partir da leitura de dois projetos de leis que tramitaram no Congresso Legislativo de Minas Gerais, no ano de 1906. Tal empreendimento se deu a partir dos Anais do Senado, tomados como fontes. Buscamos interpretar como os repertórios discursivos do Senador ressaltavam os ideais de progresso, por meio da defesa da instrução pública e do ensino profissional como uma forma atingir o desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Os discursos do Senador serão entendidos como uma prática social, mobilizados num espaço político, permeados pelas relações de poder ali

1 O presente artigo tem como objetivo apresentar resultados parciais da pesquisa de Mestrado “Repertórios dos discursos de Virgílio Martins de Mello Franco no Senado Mineiro sobre instrução e ensino profissional (1891-1922)”, em desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica (PPGET).

2 Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica (PPGET). Email: simonemendes.pardini@gmail.com

3 Doutor em Educação. Professor do Programa de Pós Graduação em Educação Tecnológica, do CEFET-MG. E-mail: irlen@terra.com.br

estabelecidas, ligados à conjuntura histórica, social e cultural de seu lugar de origem. Nesse sentido, o uso da metodologia da Análise de Discurso francesa, de Patrick Charaudeau, se faz pertinente para este trabalho. Na mesma medida, os estudos de Charles Tilly, sobretudo a partir de Ângela Alonso, será a referência para abordagem do conceito de repertório.

O artigo está organizado em quatro parte, sendo a primeira uma biografia do Senador Mello Franco, por entendermos que o discurso precisa ser captado a partir da compreensão do sujeito do discurso; a segunda, uma explicitação do conceito de repertório, uma vez que o conceito será mobilizado para analisarmos o discurso, no que tange a sua formulação; a terceira, uma apresentação da abordagem da Análise do Discurso político, na perspectiva de Charaudeau e; a quarta, a análise dos repertórios políticos do discurso do Senador Mello Franco.

1. O Estadista Virgílio Martins de Mello Franco

Para realizarmos a análise dos repertórios discursivos propostos é necessária uma apresentação sucinta do Senador Virgílio Martins de Mello⁴ Franco⁵, a partir da geração que vivenciou e da análise de seu pertencimento familiar para que, a partir de suas experiências, possamos trazer a análise da construção dos repertórios de seus discursos e, por conseguinte, sua formação, suas ações e seus projetos na vida política em Minas Gerais.

Mello Franco foi uma das figuras políticas do Estado de Minas Gerais que teve destaque, atuando como deputado e senador. Como senador mineiro, permaneceu por mais de 20 anos.

Quanto ao seu nascimento, este se deu em 29 de agosto de 1839 no município de Paracatu, localizado no noroeste de Minas Gerais. Era filho do Tenente da Guarda Nacional José Martins Ferreira e Antônia Martins de Mello Franco, filha de Joaquim de Mello Franco.

No tocante à sua formação, graduou-se em Farmácia em 1856, aos dezoito (18) anos, no Liceu Mineiro de Ouro Preto (atual Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP). Após sua formatura, exerceu o ofício de boticário em sua cidade natal. Posteriormente, pela sua condição de primogênito, foi escolhido por sua mãe para estudar Direito no Estado de São Paulo. Apadrinhado por seu tio, Manuel de Mello Franco, Virgílio Martins de Mello Franco graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de

⁴ A grafia do nome de família Mello, com o transcorrer dos anos, passou a ser grafado como Melo.

⁵ No decorrer do trabalho, Virgílio Martins de Mello Franco será tratado como Mello Franco ou Senador Mello Franco.

São Paulo em 1866. Com o diploma de advogado, retornou a Paracatu (MG) ainda em 1866, e exerceu o cargo de promotor público daquela Comarca. Foi Comendador da Ordem da Rosa, sócio-correspondente do IHGB, sócio-fundador do IHGMG. Ocupou ainda o cargo de Juiz Municipal em Bagagem, Comarca de Patrocínio (MG), foi promovido a Juiz de Direito, atuou em diversas Comarcas das Províncias de Minas Gerais e Goiás. Seu talento para as letras é explícito em sua obra memorialista, “Viagens pelo Interior de Minas Gerais e Goiás”, publicada em 1888.

A família de Mello Franco integrava, juntamente com outros importantes troncos familiares mineiros⁶, uma rede de parentesco que detinha o poder político-econômico em Minas Gerais desde o Império, o que lhe possibilitou uma boa educação e uma vida requintada para os padrões daquela época.

Segundo Cid Rebelo Horta (1956), a história política mineira se relaciona à história de suas grandes famílias, “que fazem o jogo da cena política desde a Colônia”, constituindo-se numa verdadeira “cadeia de círculos familiares, ou parentelas, cujos membros ora se sucedem nas tarefas de chefia local e regional, ora se alternam.” (HORTA, 1956, p. 59). Esse jogo de interesses, principalmente para o revezamento dos postos da mando da administração representativa do Estado de Minas Gerais, demonstra uma solidez social familiar e o que também possibilitou ao Senador Mello Franco uma boa educação e uma vida requintada para os padrões daquela época.

De acordo com o autor, era também por meio do enlaçamento matrimonial que a liderança política mineira se configurava por longos períodos, isto é, pelos elos de parentesco e familiares; mantendo, destarte, uma teia de laços de poderes sobre os sistemas político-administrativo-econômico:

compreendendo ainda os elos de afinidade pelo casamento, que entrelaçam as principais e mais antigas famílias com outras, constituindo uma teia de laços que nem sempre é aparente, pois são outros os nomes, embora a linha de parentesco permaneça. (HORTA, 1956, p. 111).

A estas considerações de Horta, nota-se que a vida política de Minas Gerais, para se estabelecer e/ou se manter, constituía-se de fato por via do matrimônio. Mello Franco, por

⁶ Troncos familiares mineiros correspondem, de acordo com Horta (1956), às cento e setenta e quatro (174) famílias classificadas como “velhos troncos mineiros”, que, segundo ele, são “exatamente aquelas que vieram localizar-se na ‘core area’ de Minas Gerais, na área da velha mineração do ouro, apenas 39 procedem de Piratininga; as demais, em número de 135, foram formadas aqui mesmo pelos ‘homens de qualidade’ que, no ‘rush’ da mineração, vieram em multidões sucessivas de além-mar, principalmente das regiões peninsulares do Minho, do Douro, dos Trás-os-Montes, da Beira Alta. Essa boa gente campesina da nação lusa formaria o grosso da população branca de Minas Gerais.” (HORTA, 1956, p. 115)

meio do casamento, ligou-se às famílias Pinto da Fonseca e Pimentel, se casou com Ana Leopoldina Pinto da Fonseca, filha de João Crisóstemo Pinto da Fonseca e Franklina Pimentel Barbosa, em 03 de maio de 1867. Sobre os Mello Franco, Horta destaca:

Os Melo Franco merecem registro especial, não só pela sua contínua projeção política desde o Império, como também pelo típico caso de entrelaçamento familiar que representam. Em, sua primeira geração brasileira, os Melo Franco ligam-se aos Caldeira Brant, em virtude do casamento do fundador da família, João de Melo Franco, com uma sobrinha de Felisberto Caldeira; a segunda geração aparenta-se com os Cunha Branco, família paracatuense tradicional; na terceira, entrelaçam-se com os Alves de Souza e Batista Franco, extensas famílias ligadas praticamente com todas as demais de Pacatu; com o casamento de Virgílio de Melo Franco com uma Pinto da Fonseca, a família liga-se com a parenteia de Joaquina do Pompéu; finalmente, um filho de Virgílio, Afrânio de Melo Franco, vai casar-se com a filha de Cesário Alvim, que era um Martins da Costa, outra parentela extensa na vida e na política de Minas (HORTA, 1956, p. 139).

Para Horta (1956), como pode ser notado, o casamento era o laço para perpetuar a estrutura do poder do “homem bom”⁷. Neste contexto, portanto, firma-se o entendimento de que o enlaçamento matrimonial entre os membros provenientes das elites políticas e/ou agrárias permitia obter o suporte necessário às candidaturas políticas e ao preenchimento de vagas na administração pública, e, concomitantemente, possibilitava estabelecer e expandir uma rede de relações no poder político e na administração pública (CANÊDO, 2011).

A este âmbito, pode-se inferir que a política familiar é uma característica na formação do Estado Democrático Brasileiro, em especial a do Estado Mineiro, partindo de tradições oligárquica e aristocrática das elites do passado. Logo, fazer parte do sistema político mineiro era algo natural para Mello Franco, já que este nasceu e foi criado bem no meio desse cenário.

No que tange aos cargos, Mello Franco foi Deputado Provincial (1878-1879) e Deputado Imperial (1878-1880); ocupou ainda a cadeira do Senado Mineiro (1891-1922), e, como tal, compôs a Comissão dos Onze na elaboração da Primeira Constituição de Minas Gerais, no projeto do governo mineiro no início da República, junto a um dos congressistas de destaque, a saber, Affonso Penna.

Vale dizer ainda que, no início da República, Minas Gerais era considerado um dos principais Estados brasileiros, visto que possuía forte influência política, e, por esta razão, os congressistas mineiros, como Mello Franco, tiveram grande atuação na defesa dos interesses

7 Conforme Horta (1956), “Em Minas, os ‘homens bons’, espécie de nobreza local, eram constituídos pelos desbravadores da terra e seus descendentes, por aqueles que imediatamente lhes seguiram na disputa do domínio dos ricos aluviões auríferos das “Gerais”, assim como pelos funcionários enviados pela Coroa para arrecadar os “quintos”, impor a lei metropolitana e administrar a justiça.” (HORTA, 1956, p. 115)

do Estado, principalmente no ideário de progresso e desenvolvimento do país. Para Silveira Neto (1976) “Mello Franco foi um dos nomes mais destacados do Senado mineiro, tendo dado muito de sua cultura, independência e trabalho, para o prestígio da instituição.”

Como professor, Virgílio Martins de Mello Franco exerceu o magistério no colégio Abílio, em Barbacena. Destacou-se como um dos fundadores da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, em Belo Horizonte, sendo Professor Catedrático da Cadeira de Direito Civil.

Ao que sucede, Virgílio Martins de Mello Franco foi um político considerado competente e, sob esta égide, lutou pelos direitos de um ensino eficiente. Ao que procede, foi o quarto deputado geral que a família Mello Franco manda à Câmara de D. Pedro II. Foi eleito senador por Minas Gerais para o Primeiro Congresso Legislativo Republicano. Cabe frisar que seu mandato foi renovado, até o seu falecimento em 31 de dezembro de 1922.

2 Conceito de repertório sob o olhar de Charles Tilly *apud* Ângela Alonso

Para analisarmos o discurso de Mello Franco, é fundamental compreender como ocorreu a produção dos repertórios discursivos. Ângela Alonso apropria-se do conceito de repertório do sociólogo Charles Tilly, e esclarece que ele “queria assinalar as formas especificamente políticas de agir”, dizendo que Tilly “Emprestou, então, da música a noção de ‘repertório’ para designar o pequeno leque de maneiras de fazer política num dado período histórico.” (ALONSO, 2012, p. 22). De acordo com Alonso, o conceito de Tilly enfatizava as estruturas culturais, dando espaço aos agentes responsáveis, quer em contextos democráticos, quer que fossem em contextos repressivos, já que “a cultura molda possibilidades de ação no curso dos conflitos políticos.” (ALONSO, 2012, p. 22), caracterizando, assim, um “repertório de ações coletivas.”

Sob o crivo desses conflitos políticos – ou confrontos políticos – Ângela Alonso (2012, p. 21) diz que:

Tilly formulou sua Teoria do Processo Político (depois renomeada Teoria do Confronto Político), que explica o surgimento e o desenrolar de mobilizações coletivas mediante a reconstrução do contexto político, ou da estrutura de oportunidades e ameaças políticas, principalmente as relações de força entre as autoridades – grupos ocupando cargos no Estado – e os desafiantes – que se encontram do lado de fora.

Em síntese, esse conceito de “repertório de ação coletiva” de Tilly, segundo Alonso (2012), surgido nos anos 1970, visava incluir a cultura no processo político, isto é, em tese desse gênero, são as maneiras de se fazer política, em determinado período temporal, sob o

cunho de ações culturais. Alonso afirma, neste sentido, que “O repertório é, então, um conjunto de formas de ação” (ALONSO, 2012, p. 23).

Alonso detalha três (3) passos de repertório sob a ótica de Charles Tilly. O primeiro, apontado acima (Repertório de Ações Coletivas – anos 1970), trata do conceito de repertório às vistas de conflitos políticos e culturais. No Segundo passo, Alonso apresenta o Repertório de Confronto (anos 1990) de Tilly revelando que “o que era ‘repertório de ação coletiva’ ressurgiu como ‘repertório de confronto’”, e no terceiro, ela diz que “A especificação ‘de confronto’ estreita o terreno”, pois “Esta adjetivação responde à crítica de que o conceito trataria de dinâmicas culturais, sem se fazer acompanhar de uma teoria da cultura.” (ALONSO, 2012, p. 24).

Sucedem que, consoante à autora, repertório é sempre compartilhado, e que não “é peculiar a dado grupo, mas a certa estrutura de conflito.” (ALONSO, 2012, p. 25). E mais: “Cada rotina no interior de um repertório estabelecido de fato consiste de uma interação entre duas ou mais partes. Repertórios pertencem a conjuntos de atores em conflito, não a atores isolados” (TILLY, 1995, p. 30 apud ALONSO, 2012, p. 25). Isso quer dizer que, isoladamente, o repertório não se cria nem, muito menos, propaga-se, posto que não há elementos conflitantes para tal engendramento.

A esta vista, Alonso refere-se aos escritos de 1990 de Tilly como aqueles que retomam o tema da mudança, da inovação e da difusão de repertórios, já que, segundo ela, “O repertório de uma época é limitado e limitador da capacidade inovadora dos atores”. (ALONSO, 2012, p. 27). E essa mudança se dá em dois tipos, consoante Alonso (2012, p. 27): “Mudança estrutural e mudança cultural”, e se conectam.

Vale destacar ainda que, sob a ótica de Tilly (1995 apud Alonso, 2012, p. 26), “As rotinas decantadas no repertório – como tradição ou memória política (Tilly, 1995: 27) –, contudo, só ganham vida se interações presentes se valerem delas.”. Ou seja, se não houver interações entre as partes, não haverá rotinas a serem decantadas.

3 O discurso político por Patrick Charaudeau

É preciso entender o discurso político para que se possa fazer a sua análise. Patrick Charaudeau inicia seu *Discurso Político* introduzindo diretamente a questão política como um fenômeno complexo, sendo “objeto de estudo de diferentes disciplinas”, como a Filosofia política, que são os fatos morais, as Ciências Sociais, o Direito, que designam os fatos

jurídicos, entre outros, afirmando que não existe domínio exclusivo para se analisar tal fenômeno (CHARAUDEAU, 2006, p. 251-252).

Dada essa interdisciplinaridade, ele indaga: “E o discurso, onde se situa?”. Mas, antes de situar as proposições de Charaudeau, entra a outra pergunta: o que é mesmo o discurso? A esta dúvida, Irlen Antônio Gonçalves esclarece que:

O discurso é o pronunciamento oral ou escrito, elaborado com uma série de significados que expressam a maneira de pensar e de agir de um indivíduo dirigindo-se ao outro e dele a um grupo de indivíduos. Nele se encontram os elementos simbólicos comunicacionais. O argumentário é o conjunto dos argumentos constitutivo do discurso. E o gesto é a expressão da forma como o discurso será manifestado, seja com movimentos corporais, caso ocorra na oralidade, seja pelo uso de uma linguagem ou de um repertório argumentativo expresso com variados sentimentos, intenções, analogias e metáforas, tais como as maneiras de se comunicar por meio de correspondências escritas que vão variar de acordo com a relação estabelecida entre quem comunica e quem receberá a comunicação (GONÇALVES, 2012, p. 13).

Nota-se, propriamente, que Gonçalves define o conceito de discurso como uma série de significados que exprimem o modo de pensar e de agir de um sujeito sobre um outro ou sobre um grupo, seja oral ou escrito, em que há uma relação de comunicação simbólica que se designa por meio de argumentos que constituem o discurso.

Dada a sua conceituação, onde o discurso se situa no meio da complexidade política, afinal? A essa, Charaudeau responde que o discurso atravessa determinadas dimensões do fenômeno político, parecendo evidente não apenas para as dimensões moral e jurídica, mas ainda para as dimensões social e acional. (CHARAUDEAU, 2006). A esse cruzamento de dimensões, o autor buscou mostrar que:

Não seria possível tratar aqui do conjunto de questões que resulta da relação entre linguagem e ação no domínio político. Eu buscarei mostrar como a linguagem se junta à ação no discurso político e qual incidência isso tem para as diferentes estratégias discursivas que se desenvolvem nesse campo (CHARAUDEAU, 2006, p. 252).

Nesse campo da linguagem e da ação, o autor partiu da “hipótese de que o discurso político (bem como todo tipo de discurso) não tem sentido fora da ação, e que a ação busca, para o sujeito político (mas também para todo sujeito), o exercício de um poder.” (CHARAUDEAU, 2006, p. 252).

Na relação geral de linguagem e ação, Patrick Charaudeau diz que o discurso e a ação, como componentes de troca social, possuem uma relação de interdependência recíproca, mas que não são simétricas. Sobre isso, ele desvela que todo “ato de linguagem emana de um

sujeito”, e que “esse sujeito só se define em sua relação com o outro.”, até porque “Ele precisa do outro para existir”. Neste caso, “trata-se de um sujeito que, em sua relação com o outro, não pára de remeter esse outro a si mesmo [...] mas é um sujeito que se confronta com o outro” (CHARAUDEAU, 2006, p. 253).

Quanto à relação linguagem-ação no discurso político, o autor coloca a seguinte questão: “como ocorre no discurso político a relação entre linguagem e ação?” (CHARAUDEAU, 2006, p. 255).

A isto, o intelectual referencia dois tipos de atividade social:

- a do *dizer político*, do debate de ideias no vasto campo do espaço público, lugar onde se trocam opiniões;
- a do *fazer político*, no campo mais restrito do espaço onde se tomam decisões e se realizam atos (CHARAUDEAU, 2006, p. 257).

Segundo Charaudeau (2006), cada um deles é definido de acordo com relações de força, por meio de um jogo próprio de dominação, e cada qual se produz misturando linguagem e ação, mesmo com distinções.

Considerando tais atribuições, Charaudeau infere, desta maneira, como a linguagem e a ação se juntam no discurso político, isto é, descortina-se uma interpretação que se relaciona por intermédio de força e de dominação sob uma batalha construtivamente discursiva, na qual estratégias são permissivas no espaço em que se exerce o poder de fazer/agir e o de dizer/opinar.

É interessante considerar que, neste ambiente, ou seja, neste espaço travado por lutas encobertas pelo manto discursivo da política, o bem falar é primordial para a comunicação entre os pares. Citando Pereira (2015), Bárbara Lima (2016) defende a ideia de que:

Ao considerar o discurso político como uma atividade que utiliza uma série de linguagens e modos de enunciação oriundos de diferentes campos do saber, ressaltamos a eloquência e a retórica como um dos elementos mais característicos da argumentação discursiva (PEREIRA, 2015, p. 68 apud LIMA, 2016, p. 45).

Como bem pontua Lima (2016), ao citar Pereira (2015), a eloquência e a retórica são deveras importantes no discurso político, já que são vistas como características dos argumentos de discussão. Lima ressalta ainda “que os vocábulos e as ideias usados no discurso não possuem sentidos fixos; isto é, seus significados derivam da interpretação e posição ideológica do enunciante e do receptor” (LIMA, 2016, p. 45).

Desta forma, “Podemos ver assim de que modo, no campo político, a linguagem se liga à ação.” (CHARAUDEAU, 2006, p. 258). O autor define, portanto, que a ação, realizada

pelos atores, encontra-se no espaço de produção das relações de força, que é o fazer, o agir político, resultando, nesta feita, como “a política”, ligado à força de verdade das ideias, isto é, a força inserida na produção ideológica. Em outras palavras, é o político fazendo política.

4 Repertório Discursivo de Virgílio Martins de Mello Franco

Nos itens anteriores, referentes ao conceito de repertório e ao discurso político, procurou-se mostrar, sucintamente, o entendimento de como é feita a vida política sob o âmbito discursivo, em que se “apresenta uma reflexão sobre a natureza, funções, regras e procedimentos do discurso político enquanto processo de influência social.” (RIBEIRO, 2009, p. 181). E esta reflexão é marcada pelas condições estratégicas de persuasão, utilizando-se de boa eloquência e ações comportamentais condizentes com aquilo que se propõe.

É nessa contextualização de nuances discursivas, realizadas, portanto, no ambiente político, que se pretende relatar a contribuição do senador Virgílio Martins de Mello Franco, com foco na construção dos repertórios de seus discursos como uma forma de organização do Estado e melhor qualidade na instrução pública e no ensino profissional, no ano de 1906.

Em discussão do Projeto⁸ de Lei nº 87/1905, da Câmara dos Deputados, o qual estava em debate no Senado Mineiro, e, que posteriormente, seria promulgada a Lei Estadual nº 428, de 30 de agosto de 1906, que trata da Isenção da taxa de matrícula do funcionalismo público do Externato Mineiro.

Na discussão do projeto de lei na Casa Legislativa podemos verificar as marcas e uso da retórica – proferido por um bacharel em direito; juiz de direito que possui bagagem para debater pontos cruciais e intervir de forma a ponderar questões importantes para a educação e para questionar a viabilidade do projeto apresentado.

Inicia, enaltecendo o trabalho do relator da Comissão de Instrução Pública, Senador Henrique Diniz, de forma prolongada, cita informações sobre sua função pública anterior, que corrobora, no seu entendimento, argumenta que o seu par é conhecedor dos problemas que a instrução pública enfrentava em Minas Gerais. Analisa o texto e as emendas apresentadas, faz críticas e chama a atenção para que, na sua percepção, deveria ser uma proposição de instrução que viabilizaria o seu aperfeiçoamento e o seu desenvolvimento.

⁸ Todos os projetos de lei poderiam ter origem tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado. O Projeto de Lei, iniciado e aprovado em uma casa, era enviado à outra e, se esta o aprovasse, era enviado ao Presidente do Estado, a quem cabia o veto, a sua sanção e a sua promulgação. Portanto, as duas Casas Legislativas trabalhavam em conjunto, buscavam o equilíbrio.

S. exc. além do bom senso do que dotado (apoiados) além dessa qualidade notável do espírito, exerceu o lugar de Secretário do Interior com muito brilhantismo o proveito para a causa pública durante 4 anos (apoiados) por conseguinte teve ocasião de, por observação própria e por experiência, conhecer os diferentes ramos de instrução publica este Estado e para apresentar as medias indispensáveis para a satisfação das necessidades dessa parte do serviço público. (MELLO FRANCO, 1906, p. 93/94).

Insera toda sua eloquência, sua formalidade, a sua austeridade vocabular e a sua linguagem erudita para com seu público – senadores, utilizando argumento e elogios previamente escolhidos, valorizando-os de forma a persuadir com seu pronunciamento; mostra também que possui conhecimento sobre aquilo que irá argumentar.

Estabelece uma linguagem mais amena, mas frisa, sobre a qual, para um projeto pequeno, foram apresentadas muitas emendas (30); chama a atenção para essa quantidade e também sobre a variedade de assuntos apresentados nessas emendas.

Em sua premissa, destaca a emenda de nº 8 – tece comentários sobre a criação da disciplina de desenho e aponta que, se determinado funcionário está recebendo uma vantagem por merecimento devido a uma premiação, deverá conter o seu nome, pois, caso contrário, será estendido a todos os demais lentes. O Senador aponta, com requinte, o que deverá ser sanado na emenda ao projeto de lei destacada por ele:

(...) Por isso me parece que seria mais conveniente, para a redação do projeto, uma vez que queremos fazer uma lei de exceção, só para aproveitar a um funcionário distinto, acrescentar-se a palavra – atual – para ser a disposição aplicável ao Sr. A. Delpino, professor de desenho no Internato de Barbacena (...) (MELLO FRANCO, 1906, p. 94).

Do ponto de vista do conhecimento, a respeito das questões pedagógicas discutidas em plenário, no argumento para o convencimento de seus pares sua oratória sobre a Exposição Internacional de 1904, ocorrida na cidade de St. Louis, nos Estados Unidos, com o objetivo de apresentar ao mundo as competências e as habilidades desenvolvidas pelos norte-americanos (estadunidenses) no âmbito educacional, bem como dar visibilidade aos novos métodos de como seria possível reinventar o homem, em diversas áreas do conhecimento, incluindo a educação artística, por meio do desenho. Persuadiu com fundamentos sobre os processos de aprendizagem e formação do conhecimento, tendo como essência a percepção de mundo.

(...) A importância do desenho é de tal arte, Sr. Presidente, que mesmo nas escolas infantis, criadas em diversos países da Europa e da America, já se introduziu o estudo de desenho, e em 1904, na grande exposição de Chicago, reconheceu-se que nos Estados Unidos essa disciplina tinha operado uma verdadeira revolução os antigos moldes, em virtude dos quais o ensino do desenho, era feito, estavam inteiramente abandonados. Os pedagogos

moderno reconhecem que o verdadeiro ensino de desenho é a própria natureza – la nature, maitre du dessin.

Foram, portanto, abandonados, como disse, os antigos moldes em virtude dos quais o aluno começava por desenhar as partes de um corpo – as mãos, os pés, etc. (...) (MELLO FRANCO, 1906, p. 94).

Assim, o refinamento das características retóricas utilizadas em seu discurso revela a autoridade do orador (bacharel em direito, magistrado, catedrático, com citação de eventos e de publicações de periódicos). Sua argumentação fora exímia, asseverou com robustez o conhecimento sobre o assunto em pauta, envolveu seus pares com a eloquência que o ato exigia.

O argumento desenvolvido atesta que possuía conhecimentos sobre os métodos de ensino de desenho e como eram desenvolvidos em outros países, bem como sobre os congressos voltados à instrução, que ocorreram no mundo; A isto, cita Chicago, Filadelfia, Londres e Berna. Corrobora com argumentos a respeito da deficiência dos professores, quanto à técnica em desenho, e sustenta, em sua oratória, sobre: os métodos utilizados pelas nações cultas; as deficiências enfrentadas em Minas Gerais pelos professores, quanto à capacitação, e sugere que a disciplina de desenho deva ser estudada minuciosamente pela peculiaridade de sua importância. Com sutileza, realça a necessidade da valorização do professor:

Quando se destaca um professor emérito como o Sr. Delpino e quando nos vemos que não só a Escolas Normais, como nos outros institutos de ensino faltam professores de desenho, é natural que se procure guardá-los e distinguir ou premir o mérito por meio de exceções como esta. (...) (MELLO FRANCO, 1906, p. 95).

Mello Franco ao analisar a Emenda nº 2, questiona o aproveitamento de cadeiras vagas ou que vierem a vagar no Ginásio Mineiro, referente ao quadro de professores. Vale lembrar que o senador Mello Franco foi um dos fundadores do Ginásio Mineiro, lecionou e também atuou como reitor da instituição; por conseguinte, conhece aquele estabelecimento de ensino.

No decorrer dos debates, sobre o aproveitamento de professores na escola normal, apresenta informações técnicas quanto ao curso de farmácia, pois foi a sua primeira formação no Ensino Superior. E com eloquência, defende não ser possível o aproveitamento de professor do curso de farmácia no curso normal e no ensino secundário:

(...) Ora, o curso farmacêutico é um curso também especial; como é, sem prejuízo do ensino, poderá o Governo, sob pretexto de economia aproveitar lentes da Escola de Farmácia no curso normal e no ensino do Ginásio.

V. ex. Sabe, por exemplo, que há o lente de farmacologia, há o lente de toxicologia ou matéria médica, como se pode aproveitar um desses entes para a cadeira de lógica, digamos, do Ginásio ou de pedagogia da Escola Normal? (...) (MELLO FRANCO, 1906, p. 95)

O que Mello Franco quis dizer é que o professor de farmacologia não possui conhecimento técnico para lecionar conteúdo de pedagogia, portanto, são cuidados que o legislador deve se precaver, o que irá acarretar baixa qualidade de ensino, uma vez que o docente não é qualificado para lecionar determinada disciplina, ocasiona uma desvalorização da instrução e da docência, conforme se infere durante a articulação que utiliza na defesa de sua argumentação:

(...) A minha observação é neste sentido que são lentes de cursos especiais e que não tendo os conhecimentos do curso ginásial, não podem, sem prejuízo para o ensino, sob pretexto de economia, exonerar outras cadeiras no Ginásio.(...) (MELLO FRANCO, 1906, p. 95)

Pressupõe que o senador defende a aprendizagem efetiva, com professores capacitados para o ensino secundário, e “não tapar buracos”, sob o pretexto de o Governo pretender a economia, mas sim numa atuação do professor de forma efetiva com o conteúdo que leciona, proporcionando ao aluno uma aprendizagem adequada e significativa.

Mello Franco, em seus pronunciamentos, defendia a necessidade de uma educação com qualidade. Neste sentido, pode-se constatar marcas de seu pertencimento familiar, da geração em que viveu e, principalmente, de suas redes de sociabilidade, nos repertórios contidos nos discursos referentes ao debate do que viria a ser a Lei nº 439, de 1906, quanto à reforma do ensino primário e normal.

Nos debates da discussão do projeto de lei nº 102/1906, vejamos novamente as marcas de um bacharel em direito, magistrado, político que domina as técnicas e as estratégias da oratória para atingir seus objetivos. O Senador explica que, mesmo utilizando o modelo constitucional americano, não é possível aplicá-lo analogamente, pois a tradição, a cultura e a organização política do Brasil são diversas, para não mencionar atrasada. Usa de seu conhecimento jurídico para defender sua posição na cena política. Mello Franco intervém com fundamentos históricos, apelando pelas mudanças políticas de transição referentes à forma de governo, uma vez que o Estado se encontrava em fase de organização político-administrativa no início da Primeira República; todos ajustavam-se à democracia conquistada. Deste modo, não poder-se-ia ajustar as políticas públicas vinculadas à instrução nos moldes utilizados na América do Norte. Ele sobreleva sua linguagem para citar a obra Governo Congressional, do Presidente americano Woodrow Wilson, com o objetivo de sintetizar que é impossível renunciar as nossas tradições para copiar o modelo americano: “Não é possível que por esforço de imitação, denunciemos de todas as nossas tradições e costumes” (MELLO FRANCO, 1906, p. 153).

Para o senador, o Brasil necessitaria percorrer um longo caminho, visto que considerava a população ignorante e atrasada, conforme aludiu: “não podemos trazer para o nosso país instituições de outros países cultos para assimilá-las de pronto, sem que tenhamos percorrido a evolução necessária para o desenvolvimento intelectual e moral do povo” (MELLO FRANCO, 1906, p. 153).

Na sequência, ele estabelece uma relação entre instrução, civilidade e progresso, sendo esta última como consequência da primeira. Para lançar um bom argumento de autoridade, e endossar sua razão, ele diz: “Sr. Presidente, estadistas eminentes pensam que um dos deveres primordiais do Estado, consiste no desenvolvimento intelectual e moral do povo para a boa compreensão dos seus direitos, não há dúvida sobre isto” (MELLO FRANCO, 1906, p. 154). Relaciona o Presidente da Casa Legislativa, o relator da Comissão e todos os seus pares a estadistas. Logo, devem pensar como tal.

A relação que ele, como jurista e catedrático, estabelece entre a formação da inteligência das crianças e a construção de conhecimentos, é a de que elas precisam estar adaptadas ao seu tempo. A isto, infere-se que as novas técnicas não podem ser implantadas sem dissociar do meio em que vivemos. Por isso, amplia seus argumentos e mostra preocupação com o projeto que foi apresentado ao Senado, que se define como necessário no intuito de uma reforma completa do ensino, desde o primário até o superior. Preconiza ainda os direitos dos professores quanto à remoção, à transferência e à perda de cadeira, e destaca como “disposições inconvenientes”.

O discurso político de Mello Franco, que ocupa uma posição de mando na Casa Legislativa, não é neutro, pois mobiliza técnicas e estratégias para atingir seus fins de persuasão, com o objetivo de convencer seu auditório sobre o seu próprio ponto de vista, suscitando as atribuições do Poder Legislativo a seu favor e, ainda, na defesa de suas ideias, intervindo a favor da sociedade de forma a estabelecer normas reguladoras de organização da instrução pública e do progresso.

Considerações Finais

O estudo sobre a trajetória política de Virgílio Martins de Mello Franco permite ao estudioso e ao leitor conhecer este intelectual que se destacou com méritos na política mineira, desde o Império até os primeiros anos da República, sob a influência de sua família no poder de mando em Minas Gerais. Respalda-se, nesta acepção, que este intelectual

contribuiu para a formação da sociedade mineira e para a organização do Estado de Minas Gerais por meio da instrução pública, com seus ideais de progresso.

A este respeito, consoante o senso de Bárbara Lima (2019), no Estado de Minas Gerais, assim como em outras unidades da federação brasileira, não era raro encontrar, nos discursos das elites dirigentes, a ideia de que a educação era instrumento transformador da sociedade. A instrução profissional, por sua vez, era vista pelos políticos como um elemento direto para o progresso industrial. Sobre isso, Lima afirma que “a instalação da instrução profissional foi defendida entre os políticos como um dos principais elementos do progresso e meio para o desenvolvimento da indústria.” (LIMA, 2019, p. 80). De acordo com ela, “o sistema de instrução destinado ao povo deveria prover, além das capacidades morais, a habilitação do sujeito para a atividade industrial.” (LIMA, 2019, p. 80).

Dada a estas e outras posições expostas, o objetivo aqui foi o de conhecer um pouco sobre o Senador Virgílio Martins de Mello Franco, por via de breve biografia, destacando, além disso, os seus discursos como defensor do ensino público de qualidade no Brasil, em um espaço inteiramente marcado pelo jogo de poder. Antes disso, houve a preocupação em expor os princípios conceituais do que é repertório sob a perspectiva de Charles Tilly como referencial teórico, citado por Ângela Alonso, bem como em lançar mão, de base metodológica, do que é o discurso político sob o recorte analítico de Patrick Charaudeau.

De tal sorte, vale dizer que, para se construir repertórios discursivos, o sujeito do discurso precisa ser tomado como referência, uma vez que os discursos são produzidos em seu processo formativo escolar e também profissional, assim como em seu círculo de pertencimento geracional familiar, além das redes de sociabilidade que frequentou.

No caso do Senador Mello Franco, os repertórios de seus discursos tiveram as influências de sua formação em Direito, seu pertencimento familiar e de suas redes de sociabilidades, fazendo uso recorrente de uma retórica jurídicista que muito se constituiu como campo produtor do poder imperativo de fazer leis que interviriam na vida das pessoas, sobretudo na vida daqueles que estariam subjugados ao processo de escolarização, com vistas à formação para o trabalho.

Referências Bibliográficas

ALONSO, Ângela. Repertório, Segundo Charles Tilly: história de um conceito. **Scielo Brasil**. 2 (3). p. 21-41, jun. 2012. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sant/a/vfhGhRrJCdbfGvvV3GG9wDJ/?lang=pt>>. Acesso em: 21 set. 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei n° 428, de 30 de agosto de 1906**. Disponível em: <<https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/4716>>. Acesso em: 03 jul. 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei n° 439, de 28 de setembro de 1906**. Disponível em: <<https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/4716>>. Acesso em: 03 jul. 2022.

CHARAUDEAU, Patrick. O Discurso Político. *In*: EMEDIATO, Wander; MACHADO, Ida Lúcia; MENEZES, William (Orgs). **Núcleo de Análise do Discurso**. Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos. Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Belo Horizonte, 2006. p. 251-268.

MELLO FRANCO, Virgílio Martins. **Anais do Senado Mineiro do Estado de Minas Gerais**, 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/browse?type=alltitles&value=Annaes+do+Senado+Mineiro%3A+%5Bsess%C3%A3o+de+1906%3A+4%C2%BA+anno+da+4%C2%AA+legislatura%5D&v alue_lang=pt_BR>. Acesso em set. 2022.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Um Estadista da República**: Afrânio de Melo Franco e seu tempo. Vol. 1. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1955.

GIUGNI, Norman José Andrade. **Virgílio Martins de Mello Franco**: patrono da cadeira número 52. Disponível em: <<https://ihgmg.org.br/sme/conteudoinstitucional/menuesquerdo/SandBoxItemMenuPaginaConteudo.ew?idPaginealtemMenuConteudo=7630>>. Acesso em: 23 set. 2022.

GONÇALVES, Irlen Antônio. Chaves de leitura para a análise do discurso político sobre educação e educação profissional. *In*: **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 25, n. 02, mai-ago. 2020, p. 203-223.

GONÇALVES, Irlen Antônio. Congresso Legislativo Mineiro e Educação Profissional: leitura compartilhada para construção da República. *In*: **Progresso, Trabalho e Educação Profissional em Minas Gerais**. GONÇALVES, Irlen Antônio (Org). Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012. p.13-40.

HORTA, Cid Rebelo. Famílias Governamentais de Minas Gerais. *In*: **Seminário de Estudos Mineiros**. Universidade de Minas Gerais: Belo Horizonte, 1956.

LIMA, Bárbara Braga Penido. Afonso Penna e os Repertórios do Engrandecimento Mineiro (1874-1906). Artigo. **Temporalidades – Revista de História**, ISSN 1984-6150, Edição 30, v. 11, n. 2, p. 66-92, mai./Ago. 2019.

LIMA, Bárbara Braga Penido. **Afonso Penna e os Repertórios do Engrandecimento Mineiro (1874-1906)**. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica). Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Belo Horizonte (MG), 2016.

NETO, Silveira. O Senado Mineiro (1891-1930). **Revista de Informação Legislativa**, V. 14, n. 51, p. 199-314, jul./set. 1976.

RIBEIRO, Jaçanã. Resenha de "discurso político" [CHARAUDEAU, P. - São Paulo: Contexto, 2006]. **SciELO Brasil**. 9 (1). p. 181-185, jan./abr. 2009.